



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1569

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1569

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.201, de 1º de novembro de 2024.

“Revoga Portaria nº 336, de 30 de julho de 2003.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.550/2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 336, de 30 de julho de 2003, que nomeou a Senhora **Maria Angela da Silva Franco**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Artífice I**, conforme redação dada pela Portaria nº 818, de 06/12/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de novembro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de novembro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.202, de 1º de novembro de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Visitador do Programa Criança Feliz.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 684/2024 e os dispositivos do inciso VI, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Selma Regina Cunha da Cruz Melo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 32.354.589-0 e do CPF nº 311.293.378-80, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas/aulas semanais, o emprego de **Visitador do**

Programa Criança Feliz com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de novembro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de novembro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Monique Anniele Molena, Diretora de Ação e Inclusão Social da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que o EDITAL Nº 001/2023-DAIS prevê a abertura de vinte vagas para os interessados em participar do Programa de Incentivo ao Trabalho e Qualificação Profissional do Município de Morungaba.

Os candidatos abaixo relacionados, ficam convocados a comparecer no Departamento de Ação e Inclusão Social, sito na Rua Fortunato Stela, nº 210, Centro, a partir das 12h, no dia 06 de novembro de 2024, para assinatura do Termo de Adesão e início das atividades:

CLASS.	CANDIDATO
33º	DEBORA CRISTINA DA CUNHA LEME MORAES
34º	JULIANA DOS SANTOS
35º	BIANCA DOS SANTOS ZACCARIAS
36º	PALOMA BARBOSA DA SILVA

O não comparecimento no dia e hora determinados caracterizará como desistência presumida do candidato.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se na imprensa oficial do Município.

Morungaba, 01 de novembro de 2024.

MONIQUE ANNIELE MOLENA

Diretora de Ação e Inclusão Social

Edital de Convocação

Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 11/12/2023 do Processo Seletivo n.º 002/2023, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que os candidatos abaixo relacionados compareçam, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, junto ao



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1569

Página 3 de 5

Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, para cumprirem as exigências e formalidades legais para a contratação por **prazo determinado**. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.

Emprego: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Classificação	Proc. Seletivo Nº	RG Nº	Nome do Candidato
104º	002/2023	67.085.445-1	Lavinia Siqueira de Freitas
105º	002/2023	58.700.108-2	Caroline de Souza Laurente

Morungaba, 30 de outubro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Processo Administrativo nº 049/01/2024
ADITAMENTO: Nº 089/2024

MODALIDADE: Chamada Pública 002/2024

OBJETO: Com o presente aditamento fica aditado o valor de R\$ 2.617,60 (dois mil seiscientos e dezessete reais e sessenta centavos) passando o contrato a perfazer o total de **R\$ 16.440,20 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor. Unitário	Valor Total	% Aditamento
15	Maracujá: 1ª qualidade, tamanho e colorações uniformes	KG	160	R\$ 16,36	2.617,60	21,05

CONTRATADA: SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA

VALOR: R\$ 16.440,20 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2024



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1569

Página 4 de 5

Comunicados



Município de Morungaba

Gabinete do Prefeito

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

Município de Morungaba	
Fis. Nº	Rubrica
71	8

PROCESSO nº 1568/10/2024

Dispensa nº 015/2024

Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Assunto: Contratação de empresa especializada para aquisição de compressores odontológicos para uso nas Unidades Básicas de Saúde da zona rural.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de compressores odontológicos, conforme solicitado pelo Departamento Municipal de Saúde (fls. 02/04);

Considerando a obtenção de 03 (três) orçamentos prévios, culminando no valor médio de R\$ 13.408,53 (treze mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e três centavos) (fls. 14);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação e a manifestação de interesse de três empresas (fls. 15/31);

Considerando a escolha da empresa **D Berlato & Cia. Ltda. ME.**, inscrita no CNPJ nº 12.630.233/0001-57, pelo valor de R\$ 9.269,10 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos), conforme descrito no relatório final (fls. 32/33);

Considerando o parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 34/37);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Autorizo a contratação da empresa **D Berlato & Cia. Ltda. ME.**, inscrita no CNPJ nº 12.630.233/0001-57, pelo valor de R\$ 9.269,10 (nove mil duzentos e sessenta e



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1569

Página 5 de 5



Município de Morungaba

Gabinete do Prefeito

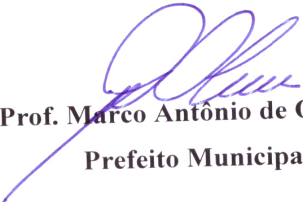
Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

Município de Morungaba	
Fls. nº	Rubrica
72	T

nove reais e dez centavos), para a execução dos serviços descritos no processo administrativo 1568/10/2024.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 29 de outubro de 2024.


Prof. Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal